



Gabinete do Prefeito
Palácio do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora Aparecida, s/nº - Fone (43) 534-4600 - CNPJ 76.968.627/0001-00
site: www.saplatina.com.br — e-mail: pmsaplatina@uol.com.br

Lei nº 283, de 15 de outubro de 2003

Dispõe sobre a denominação de Rua, neste Município.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Jornalista Daniel Bernardi**, a atual Rua 6, no Jardim Bela Manhã, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 15 de outubro de 2003.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

sda-flm